



# CAU/BR

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gabinete da Presidência

00100.061564/2017-47

Ofício CAU/BR nº. 103/2017-PRES

Brasília, 10 de abril 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Senado Federal, 1º Andar – Ed. Principal  
70165-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Projeto de Lei da Câmara nº. 213, de 2015 – Dia do Arquiteto e Urbanista  
**Referência:** Protocolo SICCAU nº 508316/2017

Colega Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e venho solicitar a Vossa Excelênci, em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), que o **Projeto de Lei da Câmara nº. 213, de 2015**, que “Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista” seja incluso na ordem do dia do Plenário do Senado Federal.

A proposição faz justas homenagens aos mais de 140.000 (cento e quarenta mil) profissionais que atualmente exercem a profissão no País, com registros ativos neste Conselho, bem como ao arquiteto e urbanista Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares, na sua data natalícia, e também pela fundação do CAU.

Ante o exposto, gostaria de contar com seu apoio para aprovarmos esta matéria e podermos comemorar o próximo dia 15 (quinze) de dezembro com a data já oficializada, uma vez que a matéria não acarreta quaisquer impactos de ordem financeiro-orçamentária à União, tendo cumprido todos os requisitos formais previstos na Lei nº. 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”. Neste sentido, foi evidenciada a alta significação para o segmento profissional, como também a realização de audiência pública promovida pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, em 9 (nove) de julho de 2015.

Na oportunidade, parabenizo Vossa Excelênci pelo trabalho parlamentar que vem desempenhando e permaneço à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz  
Presidente do CAU/BR